



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 31 / 08 / 18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1607

PUBLICADO

DATA: 31 / 08 / 18

ÓRGÃO: 0 Presente

PÁGINA: 02

Nº EDIÇÃO: 4543

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 207/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 44.239.382/0001-86, Inscrição Estadual n.º 181.029.584.111, com sede na Av. Jacob Jorge Abi Rached, n.º. 171, CEP 14.806-610, III Distrito Industrial, na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. Alexandre Buainain, residente e domiciliado na Rua Dr. Aldo Lupo, n.º. 43, CEP 14.802-520, Vila Harmonia, na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade n.º. 20.865.926-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 167.069.578-60, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 06/09/2018 o prazo de entrega do objeto do Contrato Original 207/2018 de 15 de junho de 2018.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se com fulcro no art. 57, § 1º, V da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA: Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 15 de agosto de 2018.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Phoenix Indústria e Comércio de
Equipamentos Científicos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG n.º 8.432.814-6


Vilson Martins
RG n.º 4.491.835-8